



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 22 DE FEVEREIRO 2013 – ANO XXIII - 1198 – SUPLEMENTO

Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.335

de 19 de fevereiro de 2013.

“Declara de interesse social o loteamento residencial Jatobá”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.977/09 – Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nºs 26.765/12 e 3.561/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de Interesse Social, para famílias de baixa renda, nos termos da Lei Federal nº 11.977/09, o loteamento residencial *Jatobá*, objeto da matrícula 40.289, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu/SP, cujo empreendimento está enquadrado no Programa Federal “Minha Casa Minha Vida”.

Art. 2º O empreendimento deverá observar o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis a espécie.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 19 de fevereiro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de fevereiro de 2013 – 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.336

de 21 de fevereiro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.204/2013, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$93,43 (noventa e três reais e quarenta e três centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.93	Obras	02	93,43

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício – rentabilidade de aplicação – Convênio FECOP.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de fevereiro de 2013 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.337

de 22 de fevereiro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.973/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$594.600,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.26.02.08.244.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	05	89.000,00
02.26.02.08.244.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	01	461.000,00
02.26.01.08.244.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	01	41.000,00
02.26.01.08.243.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	01	3.600,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.26.02.08.244.0017.2042.3.3.90.34	Assistência Social	01	175.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, na importância de R\$419.600,00 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de fevereiro de 2013 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Modelo 4

PMB

6º Bimestre

2012

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	17.799.000,00	17.799.000,00	2.559.685,95	6.381.692,76	11.417.307,24
Contribuições dos Servidores Ativos	6.421.000,00	6.421.000,00	2.038.027,04	5.016.320,78	1.404.679,22
Contribuições dos Servidores Inativos	421.000,00	421.000,00	51.042,26	221.149,10	199.850,90
Contribuições dos Pensionistas	156.000,00	156.000,00	6.499,90	28.526,38	127.473,62
Receitas Patronais	800.000,00	800.000,00	183.478,65	431.965,70	368.034,30
Compensações Previdenciárias	500.000,00	500.000,00	49.398,33	108.935,51	391.064,49
Alienações de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	46.291,01	46.291,01
Totais	26.097.000,00	26.097.000,00	4.888.132,13	12.234.881,24	13.862.118,76

II DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a	Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
Inativos	6.482.000,00	6.482.000,00	1.176.931,87	5.032.771,05	1.176.931,87	5.032.771,05	1.449.228,95	
Pensionistas	1.629.000,00	1.629.000,00	284.899,54	1.193.622,76	284.899,54	1.193.622,76	435.377,24	
Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas	17.986.000,00	17.986.000,00	-	-	-	-	17.986.000,00	
Total	26.097.000,00	26.097.000,00	1.461.831,41	6.226.393,81	1.461.831,41	6.226.393,81	19.870.606,19	

III - RESULTADO			R\$	3.426.300,72	R\$	6.008.487,43		
------------------------	--	--	------------	---------------------	------------	---------------------	--	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		RS		RS	
Receitas				Despesas	
Orçamentárias			12.234.881,24	Orçamentárias Pagas	6.226.393,81
Extra-Orçamentárias			8.106.474,19	Extra-Orçamentárias	1.641.596,44
				Inscrições de Restos a Pagar	2.982,62
Saldo do exercício anterior				Saldo Atual	
Caixa			99.699,72	Caixa	
Bancos Conta Movimento				Bancos Conta Movimento	1.182.277,17
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras	11.387.805,11
Total Geral			20.441.055,15	Total Geral	20.441.055,15

Relativo ao último bimestre

João Cury Neto
Prefeito MunicipalReginaldo Mariano da Conceição
Presidente do BotuprevAdilson Rocha
Chefe de Divisão da ContabilidadeWalner Clayton Rodrigues
Coordenador do Sistema de Controle Interno

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PMB

PERÍODO: 4º Trimestre

EXERCÍCIO: 2012

RECEITAS ARRECADADAS		Acumulado		DESPESAS DO ENSINO		Acumulado	
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU		13.309.617,44		12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		9.407.423,03	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis		4.647.237,15		12.361 - Ensino Fundamental		20.621.311,43	
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza		17.868.031,24		12.365 - Educação Infantil		6.324.307,51	
Imposto de Renda Retido na Fonte		3.876.955,47		12.366 - Educação de Jovens e Adultos		106.006,79	
Dívida Ativa da Impostos		4.997.468,31		12.367 - Educação Especial		101.898,90	
Atualização de Dívida Ativa de Impostos		1.569.405,03		(=) Total de Despesas do Ensino		36.560.947,66	
Multa/Juros provenientes de Impostos		386.354,52		(-) Despesas c/ Recursos de QSE, Convênios e Outros		8.605.178,11	
Fundo de Participação dos Municípios		32.533.964,34		(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB		0,00	
Imposto Territorial Rural		488.582,77		(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito		0,00	
Desoneração de Exportações (LC-87/96)		396.897,96		(=) Total da Despesa com Recursos Próprios		27.955.769,55	
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços		69.930.770,63		(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB		42.231.849,34	
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor		17.869.308,25		(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB		0,00	
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação		544.914,88		(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB		18.013.337,32	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		168.419.507,99		(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO		52.032.197,12	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais		9.433.806,04		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART.212CF)		30,89%	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais		60.317,93					
Recursos de Operação de Crédito		0,00					
Recursos recebidos do FUNDEB		42.084.784,65		FUNDEB			
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB		142.084,45		Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB		100,01%	
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS		51.720.993,07		Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB		90,75%	
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA		220.140.501,06		REPASSES À CONTA DE ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96		6.794.178,89	

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPALADILSON ROCHA
CHEFE DE DIVISÃO CONTÁBIL - 1SP190.134/03Alexsandra Lucchesi de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
RG: 17.825.687-8